



27
3

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 04/2018**

Pretende o Excelentíssimo Senhor Prefeito “dispor sobre concessão de direito real de uso de imóvel para fins de instalação de instituição de ensino superior a ser realizada por licitação na modalidade concorrência pública, nos moldes da lei federal 8.666/93 e dá outras providências”.

Analisando a presente propositura, e, verifico não haver óbices no aspecto financeiro e de orçamento, motivo pelo qual deverá prosseguir a propositura em seus ulteriores atos do processo legislativo.

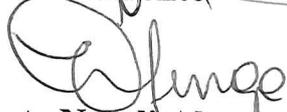
Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 19 de JUNHO de 2018.


Glauco Spinelli Jannuzzi
Membro Relator


Milton Garcez Gandra
Presidente


Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Vice Presidente